

PROCESSO Nº 237/2020

ASSUNTO: Proposta de Habilitação ao Chamamento Público 006/2020

DESPACHO Nº 001/2020 – ET

Apresentada documentação da empresa Orbispharma Distribuidora e Logística Ltda referente ao edital de Chamamento Público 006/2020 que fora analisada a luz dos critérios de avaliação definidos no Termo de Referência com os seguintes resultados:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	A proponente apresentou pelo menos 3 produtos descritos na chamada pública	SIM (X) NÃO()	09
2	Os produtos apresentados têm registro na ANVISA (mínimo 3 produtos)	SIM() NÃO(X)	00
3	A planta onde os produtos são fabricados está certificada com CBPF da ANVISA	SIM() NÃO(X)	00
4	Os medicamentos ofertados têm registro de preços na CMED	SIM() NÃO(X)	00
5	Os produtos ofertados estão prontos com embalagem e bulas em português para comercialização imediata (mesmo com a marca do parceiro) na primeira fase da transferência de tecnologia	SIM() NÃO(X)	00
6	Margem para a IQUEGO sobre o preço CAP(*) da CMED, por produto ofertado	SIM() NÃO(X)	00
7	A proponente apresentou expectativa de negócios dos medicamentos ofertados para a IQUEGO	SIM() NÃO(X)	00
8	A proponente apresentou outros produtos, sinérgicos ao objeto da chamada pública	SIM() NÃO(X)	00
9	A proponente concorda que a IQUEGO produza para terceiros	SIM(x) NÃO()	01
10	A proponente pretende que a IQUEGO produza produtos com sua marca para o mercado interno e para exportação	SIM(x) NÃO()	01
TOTAL DE PONTOS :			11

- A proponente apresenta margem de contribuição mínima de retorno de 10% durante a vigência do contrato;

- A proponente apenas declara que, após a assinatura do contrato, irá disponibilizar documentação necessária para registro junto a ANVISA e embalagens para comercialização;

- A proponente declara que fornecerá documentação para que a IQUEGO possa importar e distribuir seus produtos durante as fases de transferência de tecnologia;
- A empresa não apresentou CBPF emitida pela ANVISA das plantas produtoras dos produtos aprovados, porém informa que providenciará protocolo de inspeção para fins de emissão da CBPF em nome da IQUEGO, quando do registro do produto na ANVISA.
- O proponente informa que possui área de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e pessoal qualificado, para realizar a transferência de tecnologia;
- O proponente informa que possui linhas de fabricação em operação no seguinte endereço:

**Corporate House, Near Sola Bridge, S. G. Highway, Thaltej, Ahmedabad - 380054
Gujarat. India.**

- O proponente declara que tem interesse em transferir a tecnologia de produção para produzir os produtos apresentados;

Analisada as documentações apresentadas, somos pelo prosseguimento do processo sendo que, em momento oportuno, o proponente deverá apresentar a documentação sanitária necessária ao registro dos produtos por parte da IQUEGO bem como dossiês e outros documentos necessários a transferência de tecnologia, conforme projeto a ser apresentado.

Gerência de Garantia da Qualidade da Indústria Química do Estado De Goiás, aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2020.


Laurindo Damas da Silva Júnior
Gerente Garantia da Qualidade